



EDITAL

VFV - 6/24

-----**MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 1 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se o proprietário/desconhecido do reboque (fotos em anexo) **o qual foi** rebocado pelos serviços da Camara Municipal no dia onze de Janeiro de 2025 da Rua dos Pousados da UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA, MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA, deste Município. **no qual se determina que:**-----

----- **Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo/reboque**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recirosa, Lda, com sede na Zona Industrial de MEADELA LOTE 29-30-31, 4900-021 Viana do Castelo-----

-----**Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas de 79,93 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho. -----

-----E eu, *Alicia Ribeiro*, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 27 de Março de 2025.-----

-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL-----

Maria Fabíola dos Santos Oliveira
Maria Fabíola dos Santos Oliveira

